

Criação do DMLU

Em 15 de dezembro de 1975, a Câmara Municipal aprovou a Lei 4080, que transformou a Divisão de Limpeza Pública (DLP) do município em autarquia.

O primeiro diretor do órgão foi João Mano José, que ficou no cargo até 1976.

Primeiros Registros

A preocupação com a limpeza urbana de Porto Alegre é bem mais antiga. O primeiro registro que se tem sobre o assunto é do século 19, quando o presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Duque de Caxias, em 1842, ordenou à Câmara Municipal de Porto Alegre que "fizesse cessar os despejos e mais imundícies que se fazem na rua que fica nos fundos do Quartel do 11 B".

Caxias também determinou que fossem construídos trapiches e se proibisse despejos às margens do Guaíba.

Criação de Órgãos

Em 14 de setembro de 1850, por meio do Decreto nº 598, foi criada a primeira Comissão de Higiene na Capital. No mesmo ano, foi criado o Departamento de Higiene.

Já o ano de 1898 foi um marco na limpeza urbana, pois esta passou a ser obrigação do município. Para organizar a execução da nova atividade pública,

A Intendência Municipal comprou o prédio da avenida Azenha, 631, que até hoje abriga a sede administrativa do DMLU.

Evolução Administrativa

- As Seções de Higiene e do Asseio constituíram a antiga Diretoria da Limpeza e Asseio Público até 1936, durante a prefeitura de Alberto Bins.
- Em 1937, falava-se em Diretoria da Limpeza Pública, vinculada à Diretoria Geral do Saneamento e, mais tarde, em Diretoria Geral de Obras e Viação.
- Em 1945, o órgão responsável chamou-se de Administração de Limpeza Pública, ligada ao Gabinete do Prefeito.
- Em 1955, recebeu o nome de Servidor de Limpeza Pública, subordinado ao Departamento de Obras.- Em 1957, foi transformado em Divisão de Limpeza Pública e, em 1969, em Departamento de Limpeza Pública.
- Finalmente, em 15 de dezembro de 1975, o mesmo órgão foi denominado Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Modernização e Gestão dos Resíduos

No início da década de 90, o DMLU adotou o Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, onde são estabelecidas novas diretrizes no manejo dos resíduos, com o objetivo de diminuir o impacto ambiental causado por eles.